



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL SJES DIRFO Nº 4, DE 28 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, Fernando Cesar Baptista de Mattos, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

Art. 1º Torna público, às partes e a seus procuradores, que à luz do que ficou decidido no processo SEI 0001725-08.2025.4.02.8002, os objetos e bens apreendidos, atualmente deteriorados pelo tempo e sem qualquer vinculação a processo judicial em trâmite, serão destruídos a partir do 10º (décimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Quantidade	Descrição do bem
01	vidro com inscrição no rótulo: "BENZOATO DE BENZILA"
08	frascos de licor da marca AMARETTO DI SARONNO
11	frascos de licor da marca FERNER-BRANCA
13	frascos de whisky da marca KING EDWARDI
09	frascos whisky da marca TUXEDO
03	frascos de whisky da marca DEWAR'S
03	frascos de whisky da marca DEWAR'S
02	frascos de whisky da marca "100-PIPERS
02	tubos de comprimidos "Preludin"
03	rotiadores
01	conversor de internet
03	switch
10	pilhas Rayovac e rolhas de garrafas.
01	carteira de identidade sem a respectiva fotografia e rasgada no lugar da numeração
01	miniatura de recibo de Declaração de Imposto de Renda
01	cupom de autorização de Pagamento do FUNRURAL
01	identidade do Sindicato Rural plastificada em nome de Nicolau Dias Jardim
19	fotografias 3X4 de diversas pessoas
01	porta documentos de cor azul marinho
01	caderneta militar nº 2672, usada
02	blocos de Recibo de Entrega de IRPF
-	Folhas de Bloco de romaneio da firma Cloves Schper & Fridolino Schaper
01	pasta de plástico de cor marrom clara, usada
02	estojos de maquiagem
01	relógio prata de mesa

02	alarmes de porta
01	perfume pequeno - 02 cremes nívea
01	óleo
42	brinquedos em miniatura
01	mini calculadora e isqueiro da marca "CASIO"
01	mini calculadora modelo ML-720, marca "CASIO"
01	relógio modelo caneta marca "QUALITRON"
01	caixa com várias Cédulas falsas
01	ventilador pequeno
02	faróis
01	tomada de socorro com uma lâmpada
01	bolsa branca com listras azuis, com a inscrição "Voe Cruzeiro Nacional e Internacional"
01	mastro de ferro da cor prata
01	Caixa de papelão com 62 carimbos de madeira
01	bandeira da Inglaterra
01	Televisão com tubo de imagem antiga grande
29	Ações ao Portador - Frigorífico Industrial Capixaba AS
01	CPU Turbo bege sem marca aparente
01	Bolsa sem identificação

Art. 2º Fica esclarecido que os interessados em impugnar o presente Edital deverão fazê-lo dentro do prazo estabelecido no art. 1º, independentemente de assistência de advogado, por meio de petição simples endereçada à Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, a ser enviada ao e-mail: dirfo@jfes.jus.br, contendo justificativa fundamentada, bem como os dados do processo judicial em que tenha ocorrido a apreensão (juízo, número, partes, assunto etc.), sob pena de inadmissibilidade.

§1º A petição será anexada ao processo administrativo correspondente ao presente descarte e direcionada à Divisão de Apoio Judiciário, a qual certificará o juízo de origem e providenciará o encaminhamento da petição para apreciação.

Art. 3º Determina o envio de cópias deste Edital aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Vitória/ES, ao representante do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública Federal no Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Determina, ainda, a publicação deste Edital no Diário da Justiça, bem como a sua divulgação no site oficial da Justiça Federal do Espírito Santo, para ampla ciência dos interessados.

Publique-se, Diligencie-se, Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, Diretor do Foro, em 28/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1150154** e o código CRC **4791BFF1**.

